



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

Rua João Luís, 234 - CGC 01.597.627/0001-34

Lei nº 04/97

Autoriza o Poder Executivo a fir
mar convênio de arrendamento com
a Telecomunicações do Maranhão
S/A - TELMA, e dá outras provi
dências.

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Mara
nhão.

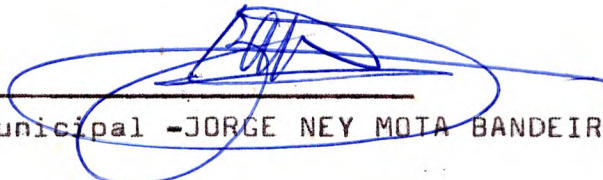
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fir
mar com a Telecomunicações do Maranhão/
S/A - TELMA, convênio de arrendamento /
dos postos de serviços telefônicos no
âmbito deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, em
20 de janeiro de 1.997.



Prefeito Municipal - JORGE NEY MOTA BANDEIRA